



# Município de Céu Azul

## Estado do Paraná

**PORTARIA Nº 044, DE 12 DE MARÇO DE 2024.**

**Concede Diárias a Servidor Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Concede 3 ½ (três e meia) diárias ao servidor **Edi Carlos Colleoni**, Assessor de Relações Públicas, para realização de despesas extraordinárias incluindo, hotel, transporte e alimentação, durante viagem a Curitiba – PR, com a finalidade de acompanhar o Sr. Prefeito em evento do EMUPAR - Encontro de Municípios Paranaenses, com o tema Fortalecendo a Gestão Pública para o Futuro, que será promovido de 19 a 21 de março de 2024, no Viasoft Experience Curitiba.

Parágrafo único. A saída, com carro oficial, será em 19 de março de 2024 às 5h, e retorno ao Município dia 22 de março de 2024, com previsão de chegada às 16h.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Paço Municipal de Céu Azul – PR, em 12 de março de 2024.

  
**Laurindo Sperotto**  
Prefeito Municipal

Publicação no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Céu Azul  
no endereço: [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

Data: 12 / 03 / 2024  
Número: 02 - Edição 3478